



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 5378/2019

Concorrência Pública nº 02/2020

Contrato nº 15/2020

Fundamento Legal: artigo 78, inciso XIV da Lei Federal nº 8.666/93 e, Decretos nº 7.527/2020 e 7.477/2020

Termo de Suspensão: 243/2020

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

Termo de **SUSPENSÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **JULYA FURLAN**, devidamente inscrita no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura municipal sob o nº 17.033 e inscrita no CPF/MF sob o nº 435.653.838-28, estabelecida à Rua Guido Trevisan, 315 – Jardim Itália – Cep13.630-450 – Fone: (19) 99687-0884, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representada pela Sra. **JULYA FURLAN**, brasileira, feirante, nascida aos 02/08/1996, inscrita no CPF/MF sob o nº 435.653.838-28 e portadora da cédula de identidade nº 47.008.409-1, e-mail: furlanjulya@icloud.com, residente e domiciliada Rua Guido Trevisan, 315 – Jardim Itália – Cep13.630-450 – Fone: (19) 99687-0884, denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIO**, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **exploração a título de concessão de uso do boxe número 99, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado para “lanchonete”,** espaço construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 7.176/2018, partes integrantes deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO E RETOMADA DO PAGAMENTO

2.1. - Em conformidade com a manifestação do **CONCESSIONÁRIO** em fls. 141, bem parecer jurídico da PGM, fls. 148, **fica suspenso o contrato nº 015/2020, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/2020, a contar de 18/03/2020 até quando perdurar o estado de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID-19.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

2.2. - Findo o estado de calamidade pública no município e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial "Eunides Alves Rosa" no distrito de Cachoeira de Emas, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos pela concessão do uso do referido Box no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – TROCA DE GESTOR

3.1 – Em conformidade com a manifestação do Chefe da Seção de Materiais, fica alterado a gestora do presente contrato da seguinte forma:

Do Servidor: **MAURÍCIO FURLAN**, portadora do CPF nº 109.899.658-56, Cargo de Administrador do Distrito de Cachoeira de Emas, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Para a Servidora: **NARA CASSANDRA GUNTHER**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.257.065-5 e do CPF/MF nº 191.756.418-01, ocupante do cargo de Escriurária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

3.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.

3.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

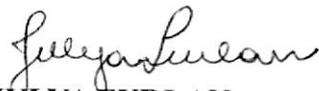


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 09 de novembro de 2020.

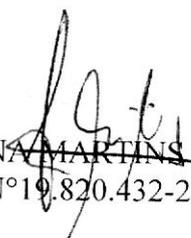


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



JULYA FURLAN
CPF - 435.653.838-28

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 1373/2019
Concorrência Pública nº 02/2020
Contrato nº 15/2020
Termo de Suspensão: 243/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Concessionária: JULYA FURLAN

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 99, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado para “lanchonete”.

ANEXO “ÚNICO”

Especificações do Valor da Concessão:

Valor mensal: R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais).

Valor anual: R\$ 6.180,00 (Seis mil cento e oitenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
RG nº	9.533.410-5
Data de nascimento	19/11/1957
Endereço residencial	Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
E-mail institucional	prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal	prefeitodimasurban@hotmail.com
Telefone Residencial	(19) 3561-7890
Telefone Comercial	(19) 3565.8028
Telefone Celular	(19) 99905-9665
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1373/2019

Concorrência Pública nº 02/2020

Contrato nº 15/2020

Termo de Suspensão: 243/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Concessionária: JULYA FURLAN

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 99, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado para “lanchonete”.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de novembro de 2020.

CONCEDENTE:

Nome e cargo: **MILTON DIMAS TADEU URBAN** – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitodimasurban@hotmail.com

ASSINATURA: _____

CONCESSIONÁRIO:

Nome e cargo: **JULYA FURLAN - Proprietária**

RG nº 47.008.409-1

CPF Nº 435.653.838-28

Data de nascimento: 02/08/1996

Telefone: (19) 99687-0884

Endereço: Rua Guido Trevisan, 315 – Jardim Itália – Cep13.630-450, nesta cidade de Pirassununga/SP.

E-mail institucional: furlanjulya@icloud.com

E-mail pessoal: furlanjulya@icloud.com

ASSINATURA: Julya Furlan



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONCESSIONÁRIO: JULYA FURLAN

CPF Nº 435.653.838-28

CONTRATO Nº: 015/2016

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5338/2015

TERMO DE SUSPENSÃO: 243/2020

OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE NÚMERO 99, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO PARA “LANCHONETE”.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de novembro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

